

# CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA



REVISÃO CFC  
JEFFERSON RODRIGO SPECK

**ATITUDE E  
CONHECIMENTO**  
*para evoluir*

## UNIDADES FEDERATIVAS.

As unidades federativas do Brasil são os estados, o Distrito Federal e os municípios, que possuem autonomia administrativa, financeira e política. O país é composto por 26 estados e o Distrito Federal.

Cada uma dessas unidades tem a capacidade de legislar e administrar seus próprios tributos, conforme a ***Constituição Federal de 1988.***

A divisão das competências tributárias entre os entes federados se dá para evitar conflitos e sobreposições

Observação para o exame:

*Todos os tributos têm suas definições básicas estabelecidas na Constituição Federal e no Código Tributário Nacional. Portanto, as questões serão focadas na essência de alguns tributos específicos, como o ISS, IPI, ICMS, PIS e COFINS, em vez de particularidades de cada estado.*

## ISS - MUNICÍPIOS

### Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal de 1988 define as competências tributárias dos entes federativos, incluindo os municípios e o Distrito Federal, em relação ao ISS:

Artigo 156: Especifica que compete aos municípios e ao Distrito Federal instituir impostos sobre serviços de qualquer natureza, não compreendidos no Artigo 155, II (ICMS), definidos em lei complementar.

Artigo 156, § 3º, II: "Não incidirá sobre as exportações de serviços para o exterior."

## ISS - MUNICÍPIOS

### ***Lei Complementar nº 116/2003***

A Lei Complementar nº 116/2003 detalha a aplicação do ISS e reforça a isenção para serviços exportados:

Artigo 2º, I: Estabelece que o ISS não incide sobre as exportações de serviços para o exterior do país.

Parágrafo Único do Artigo 2º: Esclarece que não se considera exportação de serviços os casos em que o resultado do serviço se verifique no território nacional, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

## ISS – MUNICÍPIOS

O CTN, instituído pela Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, regulamenta diversos aspectos do sistema tributário nacional, incluindo o ISS:

Artigo 1º: Define o âmbito de aplicação do CTN, que regulamenta os impostos dos entes federativos, inclusive os municipais.

Artigo 2º: Especifica que o ISS é de competência ***municipal e do Distrito Federal.***

Artigo 3º: Estabelece o fato gerador do ISS como ***a prestação de serviços de qualquer natureza.***

Artigo 4º: Define que o ISS não incide sobre a prestação de serviços cuja competência seja ***atribuída aos estados pela Constituição.***

Artigo 5º: Estabelece que a base de cálculo do ISS é ***o preço do serviço.***

Artigo 6º: Define o contribuinte do ISS como ***a pessoa física ou jurídica que presta os serviços.***

## ISS – MUNICÍPIOS

### ***Lei Complementar nº 116/2003***

Adicionalmente, a Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003, específica para o ISS, detalha vários aspectos do imposto:

- ***Lista de Serviços:*** Anexa uma lista de serviços sujeitos ao ISS, atualizando e especificando quais serviços são tributáveis.
- ***Local de Incidência:*** Define regras sobre o local onde o imposto é devido, geralmente no local do estabelecimento do prestador ou do domicílio do prestador.
- ***Alíquotas:*** Estabelece que as alíquotas do ISS variam de 2% a 5%, conforme determinado pelos municípios.
- ***Exceções:*** Determina que alguns serviços não estão sujeitos ao ISS, como aqueles relacionados a exportação de serviços.



# ISS - MUNICÍPIOS

## RESUMO

- **Competência:** O ISS é de competência dos municípios e do Distrito Federal.
- **Fato Gerador:** Prestação de serviços de qualquer natureza não compreendidos na competência dos estados (ICMS).
- **Base de Cálculo:** O preço do serviço prestado.
- **Contribuinte:** Pessoa física ou jurídica que presta os serviços.
- **Alíquotas:** Variam de 2% a 5%, conforme legislação municipal.



## QUESTÕES

Uma empresa prestadora de serviços de informática, estabelecida em Belo Horizonte/MG, apresentou os seguintes dados no mês de julho de certo ano:

- Recebeu R\$ 38.000,00 em função de serviços prestados na cidade de Contagem/MG. O custo destes serviços prestados foi de R\$ 16.800,00;
- Recebeu R\$ 84.000,00 em função de serviços prestados na cidade de Belo Horizonte/MG. O custo destes serviços prestados foi de R\$ 27.500,00;
- Incorreu em R\$ 3.000,00 de despesas financeiras com Banco situado em Belo Horizonte/MG;
- Recebeu R\$ 20.000,00 em função de serviços prestados na cidade de Buenos Aires/Argentina. O custo destes serviços prestados foi de R\$ 6.750,00.

Considerando, exclusivamente, as informações anteriores, as disposições da Lei Complementar nº 116/2003 (versa sobre o ISSQN) e o fato de a empresa ser tributada pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) com a alíquota de 3%, informe o valor devido deste imposto no mês de julho.

- A) R\$ 2.391,00.
- B) R\$ 2.728,50.
- C) R\$ 3.660,00.
- D) R\$ 4.260,00.

## QUESTÕES - SOLUÇÃO

Uma empresa prestadora de serviços de informática, estabelecida em Belo Horizonte/MG, apresentou os seguintes dados no mês de julho de certo ano:

- Recebeu R\$ 38.000,00 em função de serviços prestados na cidade de Contagem/MG. O custo destes serviços prestados foi de R\$ 16.800,00;
- Recebeu R\$ 84.000,00 em função de serviços prestados na cidade de Belo Horizonte/MG. O custo destes serviços prestados foi de R\$ 27.500,00;
- **Incorreu em R\$ 3.000,00 de despesas financeiras com Banco situado em Belo Horizonte/MG;**
- **Recebeu R\$ 20.000,00 em função de serviços prestados na cidade de Buenos Aires/Argentina. O custo destes serviços prestados foi de R\$ 6.750,00.**

Considerando, exclusivamente, as informações anteriores, as disposições da Lei Complementar nº 116/2003 (versa sobre o ISSQN) e o fato de a empresa ser tributada pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) com a alíquota de 3%, informe o valor devido deste imposto no mês de julho.

- A) R\$ 2.391,00.
- B) R\$ 2.728,50.
- C) R\$ 3.660,00.**
- D) R\$ 4.260,00.

38000,00  
84000,00  
X 3%  
Total: 3660,00

## ICMS – ESTADOS

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) é um tributo estadual que incide sobre a circulação de mercadorias e alguns serviços específicos. Ele é um dos principais impostos no Brasil em termos de arrecadação e complexidade.

## **OBSERVAÇÃO PARA O EXAME:**

A maioria das questões são compostas sobre cálculos aplicado ao custo e preços de venda, os percentual são informador. Não foram encontradas perguntas sobre questões de legislação estadual.

## ICMS - ESTADOS

### ***Constituição Federal de 1988***

A Constituição Federal de 1988 define as competências dos estados e do Distrito Federal em relação ao ICMS:

**Artigo 155:** Compete aos estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

- Operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares.
- Prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e prestações se iniciem no exterior.
- Fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos municípios.

## ICMS - ESTADOS

### Código Tributário Nacional (CTN)

O CTN regulamenta diversos aspectos do ICMS:

Artigo 12: Define o fato gerador do ICMS como a saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, a prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal, e de comunicação.

Artigo 13: Estabelece que a base de cálculo do ICMS é o valor da operação ou o preço do serviço.

Artigo 14: Determina o contribuinte do ICMS como o comerciante, industrial ou prestador de serviços que realize operações de circulação de mercadorias ou prestação de serviços de transporte e comunicação.



# ICMS - ESTADOS

## RESUMO

- **Competência:** O ICMS é de competência dos estados e do Distrito Federal.
- **Fato Gerador:** Circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação.
- **Base de Cálculo:** Valor da operação ou preço do serviço.
- **Contribuinte:** Pessoas físicas ou jurídicas que realizam operações de circulação de mercadorias ou prestação de serviços tributáveis.
- **Isenções e Incentivos:** Exportações de mercadorias e serviços são isentas de ICMS. Há possibilidade de crédito do ICMS pago nas etapas anteriores.
- **Substituição Tributária e Diferencial de Alíquotas:** Mecanismos específicos para facilitar a arrecadação e controle do imposto.



## IPI - FEDERAL

O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é um tributo federal que incide sobre produtos industrializados, nacionais e importados, no momento da sua saída do estabelecimento industrial ou do seu desembaraço aduaneiro, no caso de produtos importados.

É um imposto de competência da União, regulado pela Constituição Federal, pelo Código Tributário Nacional (CTN) e por legislações específicas.

Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal estabelece a competência da União para instituir o IPI:

**Artigo 153, IV: Compete à União instituir impostos sobre produtos industrializados.**

## **IPI - FEDERAL**

### **Código Tributário Nacional (CTN)**

O CTN define e regula aspectos gerais do IPI:

Artigo 46: O IPI incide sobre:

- O desembaraço aduaneiro, quando de procedência estrangeira.
- A saída do produto do estabelecimento industrial ou equiparado a industrial.
- A arrematação de produtos apreendidos ou abandonados, quando levados a leilão.

Artigo 47: A base de cálculo do IPI é:

- No caso de desembaraço aduaneiro, o valor que servir ou serviria de base para o cálculo dos tributos aduaneiros, acrescido do valor destes e dos encargos cambiais efetivamente pagos pelo importador ou dele exigíveis.
- No caso de saída do estabelecimento, o valor da operação de que decorrer a saída da mercadoria.
- No caso de arrematação, o preço da arrematação.

## IPI - FEDERAL

### Código Tributário Nacional (CTN)

O CTN define e regula aspectos gerais do IPI:

Artigo 48: Contribuinte do IPI é:

- O importador ou quem a lei a ele equiparar.
- O industrial ou quem a lei a ele equiparar.
- O comerciante de produtos sujeitos ao imposto, que os tenha adquirido para industrialização.
- O arrematante de produtos apreendidos ou abandonados, levados a leilão.

## **IPI - FEDERAL**

### **Legislação Específica**

A regulamentação detalhada do IPI é feita por meio de leis e decretos, sendo o Decreto nº 7.212/2010 (Regulamento do IPI - RIPI) um dos principais instrumentos normativos que detalham a aplicação do imposto.

### **Exportações e Isenções**

- **Exportações:** Os produtos destinados à exportação são isentos de IPI, o que visa promover a competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.
- **Isenções:** Existem diversas isenções e reduções de alíquotas para produtos específicos, definidos pela legislação com o objetivo de incentivar determinados setores econômicos ou atender políticas públicas.

## IPI - FEDERAL

De acordo com o § 2º do art. 13 da Lei Complementar n. 87, de 13 de setembro de 1996, prevê que “não integra a base de cálculo do imposto o montante do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configurar fato gerador de ambos os impostos”.

Significa dizer que o IPI apenas não integrará a base de cálculo do ICMS quando o destinatário estiver adquirindo ou recebendo a mercadoria para fins de comercialização ou industrialização, ou seja, em todas as demais hipóteses, o IPI comporá a base de cálculo do ICMS, com em operações em que o destinatário esteja adquirindo ou recebendo a mercadoria para uso ou consumo, para compor seu ativo imobilizado ou para aplicar na prestação de serviço, seja esse serviço tributado pelo ICMS ou pelo ISS.

## QUESTÕES

Uma sociedade comercial necessitou reabastecer seus estoques. O preço inicialmente estipulado pelo fornecedor era de R\$ 12.000,00 a unidade. A sociedade comercial negociou o preço e acabou adquirindo 10 unidades da mercadoria pelo valor unitário de R\$ 11.000,00, totalizando R\$ 110.000,00. O valor total da compra inclui ICMS de R\$ 20.000,00 e IPI de R\$ 10.000,00. Adicionalmente, na compra, a sociedade pagou R\$ 5.000,00 de seguro para o transporte de todo lote de mercadorias adquiridas. Poucos dias após a compra, a sociedade comercial revendeu 7 unidades das mercadorias adquiridas pelo valor unitário de R\$ 15.000,00, o qual inclui ICMS de R\$ 3.000,00. A sociedade comercial incorreu em gastos com frete de R\$ 3.000,00 para entregar todas as mercadorias ao cliente.



## QUESTÕES

Com base, exclusivamente, nessas informações, após a contabilização das transações descritas, o valor do lucro bruto e o valor do estoque final foram, respectivamente, de:

- A) R\$ 10.500,00 e R\$ 31.500,00.
- B) R\$ 14.500,00 e R\$ 28.500,00.
- C) R\$ 17.500,00 e R\$ 28.500,00.
- D) R\$ 24.500,00 e R\$ 25.500,00



## QUESTÕES - SOLUÇÃO

Com base, exclusivamente, nessas informações, após a contabilização das transações descritas, o valor do lucro bruto e o valor do estoque final foram, respectivamente, de:

- A) R\$ 10.500,00 e R\$ 31.500,00.
- B) R\$ 14.500,00 e R\$ 28.500,00.
- C) R\$ 17.500,00 e R\$ 28.500,00.**
- D) R\$ 24.500,00 e R\$ 25.500,00

Total R\$ 110.000,00  
(-) ICMS R\$ 20.000,00  
+ seguro R\$ 5.000,00  
= R\$ 95.000,00

Custo unitário = R\$ 95.000,00 / 10 unidades  
= R\$ 9.500,00un

Lucro Bruto unitário =  
Receita R\$ 12.000,00 – R\$ 9.500,00  
= R\$ 2.500,00  
\*(15000 – 3000 ICMS)

Lucro bruto total = R\$ 2.500,00 x 7  
unidades = R\$ 17.500,00

Estoque = R\$ 9.500,00 x 3 unidades  
= R\$ 28.500,00

## QUESTÕES

Certa empresa realizou uma venda de 1.240 unidades por R\$ 180,00 cada unidade, com incidência de ICMS à alíquota de 12%. Destacado na nota, também houve a incidência de 8% de IPI. A empresa adota o método PEPS para o controle de estoque, cujo custo desta venda foi de R\$ 115,00 para cada unidade. Considerando, unicamente, as informações disponibilizadas, o Lucro Bruto dessa única transação de venda é de:

- A) R\$ 17.980,00.
- B) R\$ 26.908,00.
- C) R\$ 35.960,00.
- D) R\$ 53.816,00

## QUESTÕES

Certa empresa realizou uma venda de 1.240 unidades por R\$ 180,00 cada unidade, com incidência de ICMS à alíquota de 12%. Destacado na nota, também houve a incidência de 8% de IPI. A empresa adota o método PEPS para o controle de estoque, cujo custo desta venda foi de R\$ 115,00 para cada unidade. Considerando, unicamente, as informações disponibilizadas, o Lucro Bruto dessa única transação de venda é de:

A) R\$ 17.980,00.

B) R\$ 26.908,00.

C) R\$ 35.960,00.

**D) R\$ 53.816,00**

Receita Bruta R\$ (1240 \* 180,00) = R\$**223.200,00**

(-) ICMS s/v 12% de 223.200,00 = (R\$ 26.784,00)

Receita Líquida = R\$196.416,00

(-) CMV (R\$ 115 \* 1240) = (R\$142.600,00)

= Lucro Bruto Unitário R\$ 43,40 = **R\$ 53.816,00**

## QUESTÕES

Certa empresa realizou uma venda de 1.240 unidades por R\$ 180,00 cada unidade, com incidência de ICMS à alíquota de 12%. Destacado na nota, também houve a incidência de 8% de IPI. A empresa adota o método PEPS para o controle de estoque, cujo custo desta venda foi de R\$ 115,00 para cada unidade. Considerando, unicamente, as informações disponibilizadas, o Lucro Bruto dessa única transação de venda é de:

A) R\$ 17.980,00.

B) R\$ 26.908,00.

C) R\$ 35.960,00.

**D) R\$ 53.816,00**

Receita Bruta R\$ (1240 \* 180,00) = R\$**223.200,00**

(-) ICMS s/v 12% de 223.200,00 = (R\$ 26.784,00)

Receita Líquida = R\$196.416,00

(-) CMV (R\$ 115 \* 1240) = (R\$142.600,00)

= Lucro Bruto Unitário R\$ 43,40 = **R\$ 53.816,00**

## OBSERVAÇÕES PARA O EXAME:

### ***ICMS: Tributo "Por Dentro"***

O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) é um exemplo clássico de tributo "por dentro". ***Isso significa que a alíquota do ICMS é aplicada sobre o preço final do produto, incluindo o próprio ICMS na base de cálculo.***

**Cálculo do ICMS:** Suponha um produto com preço final de R\$ 118,00 e uma alíquota de ICMS de 18%. Para encontrar a base de cálculo:

Preço final (com ICMS) = R\$ 118,00

Alíquota = 18%

Base de cálculo = Preço final / (1 + Alíquota) = R\$ 118,00 / 1,18

≈ R\$ 100,00

ICMS = Preço final - Base de cálculo = R\$ 118,00 - R\$ 100,00 = R\$ 18,00

## OBSERVAÇÕES PARA O EXAME:

### ***IPI: Tributo "Por Fora"***

O IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) é um exemplo de tributo "por fora". Isso significa que a alíquota do IPI é aplicada sobre o preço da mercadoria antes de adicionar o valor do próprio IPI.

**Cálculo do IPI:** Suponha um produto com preço de fábrica de R\$ 100,00 e uma alíquota de IPI de 10%.

Base de cálculo = R\$ 100,00

$IPI = \text{Base de cálculo} * \text{Alíquota} = R\$ 100,00 * 0,10 = R\$ 10,00$

$\text{Preço final} = \text{Base de cálculo} + IPI = R\$ 100,00 + R\$ 10,00 = R\$ 110,00$



## **OBSERVAÇÕES PARA O EXAME:**

Resumo

**Tributo "Por Fora":** O imposto é adicionado ao preço do produto. Exemplo: IPI.

**Tributo "Por Dentro":** O imposto está embutido no preço do produto. Exemplo: ICMS.



## ICMS E CUSTO

Vamos esclarecer por que o ICMS de compra não compõe o custo de aquisição das mercadorias para empresas que são contribuintes do ICMS.

### Natureza do ICMS

O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) é um imposto não cumulativo, o que significa que o valor pago em cada etapa da cadeia produtiva pode ser compensado com o valor devido nas etapas seguintes. Esse mecanismo de compensação evita a bitributação e garante que o imposto incida apenas sobre o valor agregado em cada etapa.

### Crédito de ICMS

Quando uma empresa adquire mercadorias ou insumos sujeitos ao ICMS, ela paga o imposto ao fornecedor. No entanto, se a empresa for contribuinte do ICMS, ela pode se creditar do valor pago na compra, abatendo esse valor do ICMS que deve recolher sobre suas próprias vendas.

## ICMS E CUSTO

### Exemplo:

Compra: Uma empresa compra mercadorias por R\$ 1.000,00.

ICMS pago na compra (supondo uma alíquota de 18%): R\$ 180,00.

Total pago ao fornecedor: R\$ 1.180,00.

Venda: A empresa vende as mercadorias por R\$ 2.000,00.

ICMS devido sobre a venda (18%): R\$ 360,00.

Compensação:

ICMS devido: R\$ 360,00.

Crédito de ICMS: R\$ 180,00.

ICMS a recolher: R\$ 180,00 (R\$ 360,00 - R\$ 180,00).

## ICMS E CUSTO

### Regulamentação Contábil:

As normas contábeis, como as definidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), determinam que os impostos recuperáveis (como o ICMS para contribuintes) não devem ser incluídos no custo dos ativos.

## QUESTÕES

Uma sociedade empresária apresentou as seguintes informações para elaboração da Demonstração do Resultado em 31/12/2022:

Receita Bruta com Vendas de Mercadorias R\$ 100.000,00

PIS sobre vendas R\$ 650,00

COFINS sobre vendas R\$ 3.000,00

ICMS sobre vendas R\$ 12.000,00

Vendas Canceladas R\$ 1.240,00

Compras Brutas de Mercadorias para revenda R\$ 60.000,00

PIS sobre compras a recuperar R\$ 390,00

COFINS sobre compras a recuperar R\$ 1.800,00

ICMS sobre compras a recuperar R\$ 7.200,00

Estoque Inicial de Mercadorias (01/01/2022) R\$ 5.000,00

Estoque Final de Mercadorias (31/12/2022) R\$ 12.000,00

Considerando, unicamente, as informações disponibilizadas, o Lucro Bruto será de:

- A) R\$ 30.110,00.
- B) R\$ 39.500,00.
- C) R\$ 40.000,00.
- D) R\$ 55.150,00.

## QUESTÕES - SOLUÇÃO

Lucro Bruto é a diferença entre a **Receita Líquida de Vendas e o Custo de Mercadorias Vendidas**. Fica assim:

Receita Bruta com Vendas de Mercadorias R\$ 100.000,00

(-) Vendas Canceladas (R\$ 1.240,00)

(-) PIS sobre vendas (R\$ 650,00)

(-) COFINS sobre vendas (R\$ 3.000,00)

(-) ICMS sobre vendas (R\$ 12.000,00)

**Receita Líquida R\$ 83.110,00**

## QUESTÕES - SOLUÇÃO

Agora, vamos encontrar o CMV = EI + Compras Líquidas - Estoque Final

Estoque Inicial	R\$ 5.000,00
(+) Compras Brutas	R\$ 60.000,00
(-) PIS sobre compras a recuperar	-R\$ 390,00
(-) COFINS sobre compras a recuperar	-R\$ 1.800,00
(-) ICMS sobre compras a recuperar	-R\$ 7.200,00
(-) Estoque Final	-R\$ 12.000,00
CMV	R\$ 43.610,00



## QUESTÕES - SOLUÇÃO

Uma sociedade empresária apresentou as seguintes informações para elaboração da Demonstração do Resultado em 31/12/2022:

Receita Bruta com Vendas de Mercadorias R\$ 100.000,00

PIS sobre vendas R\$ 650,00

COFINS sobre vendas R\$ 3.000,00

ICMS sobre vendas R\$ 12.000,00

Vendas Canceladas R\$ 1.240,00

Compras Brutas de Mercadorias para revenda R\$ 60.000,00

PIS sobre compras a recuperar R\$ 390,00

COFINS sobre compras a recuperar R\$ 1.800,00

ICMS sobre compras a recuperar R\$ 7.200,00

Estoque Inicial de Mercadorias (01/01/2022) R\$ 5.000,00

Estoque Final de Mercadorias (31/12/2022) R\$ 12.000,00

Considerando, unicamente, as informações disponibilizadas, o Lucro Bruto será de:

A) R\$ 30.110,00.

B) R\$ 39.500,00.

C) R\$ 40.000,00.

D) R\$ 55.150,00.

$$\text{Lucro Bruto} = \text{R\$ } 83.110,00 - \text{R\$ } 43.610,00 = \text{R\$ } 39.500,00$$



## QUESTÕES

Uma empresa comercial apresentou os seguintes saldos em suas contas de resultado em 31/12/2021:

- Abatimentos sobre vendas 12.000,00
- COFINS sobre faturamento 9.600,00
- Comissões sobre vendas 16.000,00
- Custo da Mercadoria Vendida 145.000,00
- Descontos condicionais concedidos 3.000,00
- ICMS sobre vendas 57.600,00
- PIS sobre faturamento 2.080,00
- Receita de Vendas 320.000,00
- Vendas Canceladas 6.400,00

Considerando exclusivamente as informações apresentadas e de acordo com a Lei nº 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações, os valores da Receita Líquida de Vendas e do Lucro Bruto evidenciados na Demonstração do Resultado em 31/12/2021 correspondem, respectivamente, a:

- A) R\$ 232.320,00; R\$ 87.320,00.
- B) R\$ 213.320,00; R\$ 68.320,00.
- C) R\$ 301.600,00; R\$ 87.860,00.
- D) R\$ 250.720,00; R\$ 105.720,00.

## QUESTÕES - SOLUÇÃO

- Abatimentos sobre vendas 12.000,00
- COFINS sobre faturamento 9.600,00
- Comissões sobre vendas 16.000,00
- Custo da Mercadoria Vendida 145.000,00
- Descontos condicionais concedidos 3.000,00
- ICMS sobre vendas 57.600,00
- PIS sobre faturamento 2.080,00
- Receita de Vendas 320.000,00
- Vendas Canceladas 6.400,00

\*Comissões sobre vendas não representam deduções da receita líquida, bem com os descontos **CONDICIONAIS** concedidos.

- A) R\$ 232.320,00; R\$ 87.320,00.
- B) R\$ 213.320,00; R\$ 68.320,00.
- C) R\$ 301.600,00; R\$ 87.860,00.
- D) R\$ 250.720,00; R\$ 105.720,00.

Demonstração do Resultado	
Receita de Vendas	R\$ 320.000,00
(-) Vendas Canceladas	-R\$ 6.400,00
(-) Abatimentos sobre vendas	-R\$ 12.000,00
(-) COFINS sobre faturamento	-R\$ 9.600,00
(-) ICMS sobre vendas	-R\$ 57.600,00
(-) PIS sobre faturamento	-R\$ 2.080,00
Receita Líquida	R\$ 232.320,00
(-) CMV	-R\$ 145.000,00
Lucro Bruto	R\$ 87.320,00
(-) Comissões sobre vendas	-R\$ 16.000,00
(-) Descontos Condicionais Concedidos	-R\$ 3.000,00
Lucro Líquido	R\$ 68.320,00

## QUESTÕES

A empresa Potiffar Ltda. atua no ramo de revenda de celulares para consumidores finais. No dia 10/08/2022, a empresa adquiriu dez celulares da marca Xonglong, sendo o valor total da nota fiscal de entrada de R\$ 21.120,00, pagando 50% à vista e 50% para pagamento em dois meses. Na operação incidem IPI à alíquota de 10% (com valor destacado na Nota Fiscal) e ICMS de 18%. Considerando única e exclusivamente as informações disponibilizadas, a situação descrita e o disposto na NBC TG 16 (R2) – Estoques, a escrituração contábil da operação no Livro Diário será:

A)  
D – Mercadorias para revenda R\$ 17.664,00  
D – ICMS a recuperar R\$ 3.456,00  
C – Bancos Conta Movimento R\$ 10.560,00  
C – Fornecedores Nacionais R\$ 10.560,00

B)  
D – Mercadorias para revenda R\$ 15.774,00  
D – ICMS a recuperar R\$ 3.456,00  
D – IPI a recuperar R\$ 1.920,00  
C – Bancos Conta Movimento R\$ 10.560,00

C)  
D – Mercadorias para revenda R\$ 17.318,40  
D – ICMS a recuperar R\$ 3.801,60  
C – Bancos Conta Movimento R\$ 10.560,00  
C – Fornecedores Nacionais R\$ 10.560,00

D)  
D – Mercadorias para revenda R\$ 15.398,40  
D – ICMS a recuperar R\$ 3.801,60  
D – IPI a recuperar R\$ 1.920,00  
C – Bancos Conta Movimento R\$ 10.560,00  
C – Fornecedores Nacionais R\$ 10.560,00

## QUESTÕES - OBSERVAÇÃO

Considerando que se trata de uma empresa COMERCIAL, a empresa não poderá recuperar o IPI destacado na nota fiscal. Assim sendo, as alternativas B e D já poderiam ser descartadas.

O IPI na entrada será agregado ao custo dos estoques. Sobre o ICMS, ele será recuperável, portanto, não será agregado ao custo dos estoques. Todavia, ele não incidirá sobre o IPI, pois é uma operação entre contribuintes desses tributos e a o ativo adquirido para comercialização.

## QUESTÕES - SOLUÇÃO

Como o IPI é um tributo "por fora", para encontrarmos o IPI faremos:  
 $21.120/1,10 = R\$ 19.200$

Portanto, o IPI incidente na operação é de R\$ 1.920 e será agregado ao custo dos estoques.

Por seu turno, o ICMS na operação é de:  
 $19.200 \times 18\% = R\$3.456,00$  e será recuperável.

O custo do estoque na operação será de:  
 $19.200 + 1.920 - 3.456 = R\$17.664,00$

Como na operação, 50% foi à vista e 50% a prazo, vamos creditar a conta Bancos em R\$ 10.560,00 e o passivo fornecedores no mesmo valor.

# QUESTÕES – SOLUÇÃO

## RESPOSTA (A)

A contabilização que deve ser feita é:

- D – Mercadorias para revenda R\$ 17.664,00
- D – ICMS a recuperar R\$ 3.456,00
- C – Bancos Conta Movimento R\$ 10.560,00
- C – Fornecedores Nacionais R\$ 10.560,00



## QUESTÕES

Uma empresa do ramo comercial apresentou, no mês de dezembro/2021, os seguintes fatos econômicos:

- I. Venda de mercadorias pelo valor bruto de R\$ 40.000,00, sobre o qual incidem PIS e COFINS, sob o regime cumulativo, e também à alíquota interna de 15%.
- II. Desconto incondicional sobre a venda, no valor de R\$ 4.000,00.
- III. Como parte da venda foi efetuada a longo prazo, houve contabilização de ajuste a valor presente do crédito a receber, no valor de R\$ 3.500,00, indedutível para fins tributários.
- IV. O custo das mercadorias vendidas equivale a 35% do valor da Receita Líquida.
- V. A referida empresa é optante pelo regime de tributação do IRPJ com base no lucro presumido e adota o regime de competência para fins de incidência da Contribuição para o PIS e para COFINS.

## QUESTÕES

Informações adicionais:

- As alíquotas cumulativas da Contribuição para o PIS e para COFINS, de acordo com o Art. 124 da Instrução Normativa RFB nº 1.911/2019 são, respectivamente, de 0,65% e de 3%; e,
- O valor do ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal.

Com base nas informações disponibilizadas, o Resultado com Mercadorias do mês de dezembro/2021 foi:

- A) R\$ 15.025,85
- B) R\$ 15.778,18
- C) R\$ 16.889,02
- D) R\$ 19.164,02

## QUESTÕES - SOLUÇÃO

O Resultado com Mercadorias ou Lucro Bruto é a diferença entre a Receita Líquida de Vendas e o Custo das Mercadorias Vendidas. Elaborando a DRE com os dados apresentados, temos:

<b>DRE</b>	
Receita Bruta	R\$ 40.000,00
(-) Desconto Incondicional	-R\$ 4.000,00
(-) ICMS sobre vendas*	-R\$ 5.400,00
(-) PIS/COFINS*	-R\$ 1.116,90
(-) Ajuste a Valor Presente	-R\$ 3.500,00
Receita Líquida	R\$ 25.983,10
(-) CMV = 35%	-R\$ 9.094,09
Lucro Bruto	R\$ 16.889,02

\* ICMS =  $(40.000 - 4.000) \times 15\% = R\$ 5.400$

\* PIS/COFINS = Deve ser excluído o ICMS da Base de Cálculo:  $(40.000 - 4.000 - 5.400) \times 3,65\% = R\$ 1.116,90$ .

# PIS/COFINS - FEDERAL

## 1) Regime de Incidência Cumulativa

- A base de cálculo é a receita operacional bruta da pessoa jurídica, sem deduções em relação a custos, despesas e encargos. Nesse regime, as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS são, respectivamente, de 0,65% e de 3%.
- As pessoas jurídicas de direito privado, e as que lhe são equiparadas pela legislação do imposto de renda, que apuram o IRPJ com base no Lucro Presumido ou arbitrado estão sujeitas à incidência cumulativa.
- As pessoas jurídicas, ainda que sujeitas à incidência não cumulativa, submetem à incidência cumulativa as receitas elencadas no artigo 10, da Lei 10.833/2003.

## PIS/COFINS - FEDERAL

### 2) Regime de Incidência Não Cumulativa

Os regimes de incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS foram instituídos em dezembro de 2002 e fevereiro de 2004, respectivamente. O diploma legal da Contribuição para o PIS/PASEP não cumulativa é a Lei 10.637/2002, e o da COFINS a Lei 10.833/2003.

Neste regime é permitido o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica. Nesse regime, as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS são, respectivamente, de 1,65% e de 7,6%.

As pessoas jurídicas de direito privado, e as que lhe são equiparadas pela legislação do imposto de renda, que apuram o IRPJ com base no Lucro Real estão sujeitas à incidência não cumulativa, exceto: as instituições financeiras, as cooperativas de crédito, as pessoas jurídicas que tenham por objeto a securitização de créditos imobiliários e financeiros, as operadoras de planos de assistência à saúde, as empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores de que trata a Lei 7.102/1983, e as sociedades cooperativas (exceto as sociedades cooperativas de produção agropecuária e as sociedades cooperativas de consumo).

## **PIS/COFINS - MUDANÇA**

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 574.706/PR, de repercussão geral, firmou o entendimento de que o valor arrecadado de ICMS não se incorpora ao patrimônio do contribuinte e, por isso, não pode integrar a base de cálculo da contribuição para o PIS e a Cofins, destinados ao financiamento da seguridade social.



## QUESTÕES

Diversos aspectos de legislação e normativos tributários estão presentes no cotidiano daqueles que militam na área contábil. É necessário que o contador entenda os conceitos de fato gerador, bases de cálculo e alíquotas dos tributos incidentes sobre as diversas operações efetuadas pelas entidades. Nesse sentido, analise as contas contábeis de resultado demonstradas a seguir, extraídas do balancete de verificação de uma Determinada Cia. (empresa do ramo industrial) em 31/12/2021.

## QUESTÕES

PIS / COFINS sobre Faturamento.....	R\$ 3.850,00
Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana .....	R\$ 2.125,00
ICMS sobre vendas .....	R\$ 11.295,00
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa .....	R\$ 1.945,00
Faturamento Bruto de Vendas de Produtos .....	R\$ 45.090,00
INSS / FGTS .....	R\$ 8.660,00
Vendas Canceladas .....	R\$ 2.320,00
Descontos Financeiros Obtidos .....	R\$ 1.105,00
IRPJ Corrente .....	R\$ 2.125,00
PIS sobre a Folha de Pagamentos .....	R\$ 975,00
IOF – Imposto Sobre Operações Financeiras .....	R\$ 390,00
IPI sobre o Faturamento .....	R\$ 4.215,00
Comissões sobre Vendas .....	R\$ 2.770,00
CSLL Corrente .....	R\$ 1.435,00
Descontos Incondicionais Concedidos .....	R\$ 1.200,00

## QUESTÕES – SOLUÇÃO

A Receita Líquida de Vendas é a diferença entre a Receita Bruta e as respectivas deduções. Cuidado pois algumas despesas são inseridas para confundir, pois não representam deduções da receita, como por exemplo, ***Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa, PIS sobre a Folha de Pagamentos, Comissões Sobre Vendas.***

Demonstração do Resultado	
Faturamento Bruto de Vendas de Produtos	R\$ 45.090,00
(-) Vendas Canceladas	-R\$ 2.320,00
(-) IPI sobre o Faturamento	-R\$ 4.215,00
Receita Bruta	R\$ 38.555,00
(-) Descontos Incondicionais Concedidos	-R\$ 1.200,00
(-) PIS / COFINS sobre Faturamento	-R\$ 3.850,00
(-) ICMS sobre vendas	-R\$ 11.295,00
Receita Líquida	R\$ 22.210,00

## QUESTÕES

Uma Sociedade Industrial Ltda. vendeu 180 unidades a R\$ 80,00 cada unidade. Nesta venda houve a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS à alíquota de 12%. Houve também a incidência de 8% do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, destacado na nota. O Custo da Mercadoria Vendida – CMV desta venda foi de R\$ 48,00 por unidade. As despesas de vendas administrativas, financeiras e demais despesas operacionais totalizaram R\$ 5.200,00. Não havendo outras receitas, assinale, a seguir, o Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro nessa situação.

- A) R\$ 560,00
- B) (R\$ 154,24)
- C) R\$ 4.032,00
- D) (R\$ 1.168,00)

## QUESTÕES - SOLUÇÃO

Uma Sociedade Industrial Ltda. vendeu 180 unidades a R\$ 80,00 cada unidade. Nesta venda houve a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS à alíquota de 12%. Houve também a incidência de 8% do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, destacado na nota. O Custo da Mercadoria Vendida – CMV desta venda foi de R\$ 48,00 por unidade. As despesas de vendas administrativas, financeiras e demais despesas operacionais totalizaram R\$ 5.200,00. Não havendo outras receitas, assinale, a seguir, o Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro nessa situação.

- A) R\$ 560,00
- B) (R\$ 154,24)
- C) R\$ 4.032,00
- D) (R\$ 1.168,00)**

Receita Bruta =  $180 \times 80 = \text{R\$ } 14.400$   
IPI =  $14.400 \times 8\% = \text{R\$ } 1.152,00$   
ICMS =  $14.400 \times 12\% = \text{R\$ } 1.728,00$   
CMV =  $48 \times 180 = \text{R\$ } 8.640,00$

### DRE

<b>Faturamento Bruto</b>	R\$ 15.552,00
<b>(-) IPI</b>	-R\$ 1.152,00
<b>Receita Bruta</b>	R\$ 14.400,00
<b>(-) ICMS sobre vendas</b>	-R\$ 1.728,00
<b>Receita Líquida</b>	R\$ 12.672,00
<b>( - ) CMV</b>	-R\$ 8.640,00
<b>Lucro Bruto</b>	R\$ 4.032,00
<b>(-) Despesas</b>	-R\$ 5.200,00
<b>Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro</b>	-R\$ 1.168,00